



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

### Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais

Nome:  
LIMEIRA AGROPECUARIA PARTICIPACOES LTDA

Endereço

Município:  
BOM DESPACHO

UF:  
MG

Telefone

Data do Vencimento  
30/12/2021

Data do Pagamento  
18/05/2021

Tipo de Identificação  
CNPJ

Número Identificação  
03.177.558/0001-35

Código Município (para produtor rural e não inscrito)  
74

Mês Ano de Referência  
05/2021

Nº Documento (autuação, dívida ativa e parcelamento)  
4301090501114

#### Histórico

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIMENTO LICENCA

#### Valores pagos

1081-9 - TAXA DE EXPEDIENTE - SEMAD Valor: 591,60

#### Informações

INDEFERIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 02455/2011/002/2014 - PROCESSO HÍBRIDO 1370.01.0009955/2021-78 (FILIAL FAZENDA CAPIVARI)

Linha 85630000005 1 91600213211 3 23012430109 7 05011140137 3

#### AUTENTICAÇÃO

Agencia: 4034 Banco: 756 NSU: 275885</BR> Data do Pagamento: 18/05/2021

TOTAL

R\$

591,60

FLUXO: VIA ÚNICA: EMITENTE / CONTRIBUINTE (COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

MOD.: 06.01.12



Júlia Araújo &lt;julia.biotaambiental@gmail.com&gt;

**ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI**

7 mensagens

**Júlia Araújo** <julia.biotaambiental@gmail.com> 11 de fevereiro de 2021 10:07  
Para: Helena Botelho de Andrade <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br>, Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, Jean Rodrigues <jean.biotaambiental@gmail.com>

Prezadas, bom dia;

Faço uso deste para solicitar o andamento do processo do processo LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI, PA nº 02455/2011/002/2014, em consulta pública ao SIAM o mesmo encontra-se com análise técnica concluída.

Assim, aguardamos a conclusão da análise.

Me encontro à disposição para maiores esclarecimentos.

**Júlia Araújo Silva**  
**Engenheira Ambiental**  
**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**  
**Rua Bambui, nº 390, Bairro Santo Antonio**  
**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

**Helena Botelho de Andrade** <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br> 11 de fevereiro de 2021 10:08  
Para: julia.biotaambiental@gmail.com

A servidora encontra-se ausente das atividades laborais por motivo de férias regulamentares.

**Viviane Nogueira Conrado Quites** <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br> 12 de fevereiro de 2021 08:15  
Para: Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>  
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Júlia, bom dia

A Helena se encontra de férias.

Salvo melhor juízo, foi enviado um ofício de IC adicional, inclusive, em razão do uso do recurso hídrico informado estar em regularização na Urga em nome de outro empreendimento. De acordo com os atuais procedimentos da Urga, para o uso compartilhado, é necessário que a portaria contemple ambos os usuários e respectivos usos, cujo balanço hídrico deve ser compatível para ambos os empreendimentos. Ressalto que não é possível fazer essa alteração durante a análise do processo, conforme DECRETO Nº 47.705, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019:

Art. 22 – Uma vez formalizado o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos, as condições de uso, a titularidade ou qualquer outro aspecto do pedido de outorga não poderão ser alterados, sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,

**Viviane Nogueira Conrado Quites**  
Diretoria Regional de Regularização Ambiental - Diretora  
Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM ASF  
(37) 3229-2803 [viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br](mailto:viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br)  
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD

**De:** "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <[marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br)>  
**Para:** "Viviane Nogueira Conrado Quites" <[viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br](mailto:viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:35:43  
**Assunto:** Fwd: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

Prezada,

Bom dia!

Desde que voltei de férias, o aludido processo não retornou para análise, a Gestora Técnica está de férias.

Encaminho para a Diretora técnica para, caso possua, te repassar alguma informação.

Grata,

---

**De:** "julia biotaambiental" <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>  
**Para:** "Helena Botelho de Andrade" <[helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br](mailto:helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br)>, "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <[marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br)>, "Jean Rodrigues" <[jean.biotaambiental@gmail.com](mailto:jean.biotaambiental@gmail.com)>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:27  
**Assunto:** ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Júlia Araújo** <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>  
Para: Viviane Nogueira Conrado Quites <[viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br](mailto:viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br)>  
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <[marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br)>

12 de fevereiro de 2021 08:35

Prezada Viviane, bom dia.

Agradeço o retorno.

Poderia por gentileza, me enviar cópia do ofício que foi enviado pelos correios ?  
Com isso, já irei dando as providências necessárias.

Att;

**Júlia Araújo Silva**  
**Engenheira Ambiental**  
**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**  
**Rua Bambuí, nº 390, Bairro Santo Antonio**  
**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Viviane Nogueira Conrado Quites** <[viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br](mailto:viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br)>  
Para: Júlia Araújo <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>  
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <[marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br](mailto:marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br)>

12 de fevereiro de 2021 08:43

Prezada,

Segue.

Atenciosamente,

**Viviane Nogueira Conrado Quites**  
Diretoria Regional de Regularização Ambiental - Diretora  
Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM ASF  
(37) 3229-2803 [viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br](mailto:viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br)


Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD

---

**De:** "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>  
**Para:** "Viviane Nogueira Conrado Quites" <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br>  
**Cc:** "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 8:35:15  
**Assunto:** Re: ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **OF. 700-2020 Limeira Agropecuária e Participações Ltda.pdf**  
67K

---

**Helena Botelho de Andrade** <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br> 12 de março de 2021 13:54  
Para: Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com>  
Cc: Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, Jean Rodrigues <jean.biotaambiental@gmail.com>, Viviane Nogueira Conrado Quites <viviane.quites@meioambiente.mg.gov.br>

Prezada Júlia, boa tarde!

Vocês fizeram o protocolo de resposta de informações complementares do ofício n. 700/2020?

Atenciosamente.

---

**De:** "Júlia Araújo" <julia.biotaambiental@gmail.com>  
**Para:** "Helena Botelho de Andrade" <helena.andrade@meioambiente.mg.gov.br>, "Marcela Anchieta Veiga Gontijo Garcia" <marcela.garcia@meioambiente.mg.gov.br>, "Jean Rodrigues" <jean.biotaambiental@gmail.com>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021 10:07:27  
**Assunto:** ANDAMENTO DO PROCESSO - LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA / FAZENDA CAPIVARI

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Júlia Araújo** <julia.biotaambiental@gmail.com> 7 de abril de 2021 15:11  
Para: vilmaapda@bol.com.br

**Júlia Araújo Silva**  
**Engenheira Ambiental**  
**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**  
**Tel: (37) 3691-8170**  
**Rua Bambui, nº 390, Bairro Santo Antonio**  
**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Zimbra

vilmamessias@adv.oabmg.org.br

---

**Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS**

---

**De :** Júlia Araújo <julia.biotaambiental@gmail.com> Qui, 20 de Mai de 2021 16:15  
**Assunto :** Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS  
**Para :** vilmamessias@adv.oabmg.org.br

**Júlia Araújo Silva**  
**Engenheira Ambiental**  
**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**  
**Tel: (37) 3691-8170**  
**Rua Bambui, nº 390, Bairro Santo Antonio**  
**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

----- Forwarded message -----

De: **Edimar Reni Anisio** <[edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br)>  
Date: sex., 5 de mar. de 2021 às 16:58  
Subject: Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS  
To: Júlia Araújo <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>

boa tarde.

não possuímos ar de recebimento desde 2017. o que temos é o rastreamento eletrônico, o qual informei, menos oneroso ao estado e de igual eficiência assim ,temos a informação que foi recebido, conforme mensagem anterior á disposição para maiores esclarecimentos  
att  
Edimar

---

**De:** "Júlia Araújo" <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>  
**Para:** "Edimar Reni Anisio" <[edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br)>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 16:22:47  
**Assunto:** Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Prezado Edimar, boa tarde;  
Agradeço imensamente a ajuda.  
Entretanto, se não for abusar da sua boa vontade, é possível verificar quem assinou o AR de recebido ?

Agradeço a ajuda até aqui.

Att;  
**Júlia Araújo Silva**  
**Engenheira Ambiental**  
**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**  
**Tel: (37) 3691-8170**  
**Rua Bambui, nº 390, Bairro Santo Antonio**  
**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

----- Forwarded message -----

De: **Larissa Silveira Emery** <[larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br](mailto:larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br)>

Date: sex., 5 de mar. de 2021 às 15:47

Subject: Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

To: <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>

Prezada Julia, boa tarde!

Conforme resposta do servidor, foi enviado e entregue ao destinatário dia 18/01/2021.

Att,

---

**De:** "Edimar Reni Anisio" <[edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br)>

**Para:** "Larissa Silveira Emery" <[larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br](mailto:larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 15:40:07

**Assunto:** Re: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

oi larissa boa tarde tudo bem?

o OF em questão foi enviado em 07/01/2020 com o rastreamento BR232230535BR sendo entregue em 18/01/2021 segundo consta na linha 534 de minha planilha

quaisquer dúvidas, estou a disposição

att

Edimar

---

**De:** "Larissa Silveira Emery" <[larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br](mailto:larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br)>

**Para:** "Edimar Reni Anisio" <[edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br](mailto:edimar.anisio@meioambiente.mg.gov.br)>

**Enviadas:** Sexta-feira, 5 de março de 2021 15:22:18

**Assunto:** Fwd: OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Prezado Edimar, boa tarde!

Solicito, por gentileza, informações sobre esta demanda.

Att,

---

**De:** "Júlia Araújo" <[julia.biotaambiental@gmail.com](mailto:julia.biotaambiental@gmail.com)>

**Para:** "larissa emery" <[larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br](mailto:larissa.emery@meioambiente.mg.gov.br)>

**Enviadas:** Terça-feira, 2 de março de 2021 16:13:18

**Assunto:** OFICIO ENVIADO - POR CORREIOS

Larissa, boa tarde;

Conforme conversado por telefone, solicito por gentileza posicionamento a respeito do Ofício Supram ASF nº700/2020 (em anexo).

Gostaria de saber se o mesmo foi encaminhado por correio, ou se foi extraviado. O empreendedor não recebeu o mesmo.

Agradeço muito a atenção.

Att;

**Júlia Araújo Silva**

**Engenheira Ambiental**

**Biota Consultoria e Projetos Ambientais.**

**Tel: (37) 3691-8170**

**Rua Bambui, nº 390, Bairro Santo Antonio**

**Divinópolis/MG - CEP:35.502-037**

---



Vicente de Paulo Carvalho

Oficial

Marina Gabriela Elias Sousa

Escriturante

Marina Gabriela Elias Sousa

Escriturante Autorizada

Marina Gabriela Elias Sousa

Escriturante Autorizada

Bom Despacho - Minas Gerais

**Registro de Imóveis**

VICENTE DE PAULO CARVALHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

**-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR-**

CERTIFICO, a requerimento verbal das partes interessadas, que revendo o livro nº 2- REGISTRO GERAL, verifiquei que nele foram lavrados os assentos a seguir reprografados:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS  
BOM DESPACHO - MINAS GERAIS

Fls. 01

MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA  
Escriturante Autorizada

MATRÍCULA - 41.499

06 de abril de 2018

Imóvel: Um terreno rural com a área de 8-72-16 ha (oito hectares, setenta e dois ares, e dezesseis centiares), dividido, situado na "Fazenda Capivari", neste município, dentro do seguinte círculo perimétrico: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CKS-M-3972, de coordenadas N 7.812.034,82m e E 480.717,72m; deste segue confrontando com fazenda Campo Alegre, código INCRA 424.048.005.398-8, com seguintes azimutes e distâncias: 121°25'48" e de 326,53m até o vértice CKS-M-3978, de coordenadas N 7.811.864,55m e E 480.996,34m; 165°23'34" e de 24,77m até o vértice CKS-M-3977, de coordenadas N 7.811.840,57m e E 481.002,58m; deste segue pela faixa de domínio da BR-262-KM-469, com os seguintes azimutes e distâncias: 258°52'10" e de 98,63m até o vértice CKS-M-3976, de coordenadas N 7.811.821,54m e E 480.905,81m; 253°32'03" e de 134,33m até o vértice CKS-P-3240, de coordenadas N 7.811.783,46m e E 480.777,00m; 250°13'11" e de 156,77 até o vértice CKS-P-3239, de coordenadas N 7.811.730,15m e E 480.630,10m; 256°31'27" e de 204,28 até o vértice CKS-M-3975, de coordenadas N 7.811.682,54m e E 480.431,45m; deste segue confrontando com Itamar Gontijo Teixeira, com seguintes azimutes e distâncias; 16°05'04" e de 33,96m até o vértice CKS-M-3980, de coordenadas N 7.811.715,17m e E 480.440,86m; 38°12'42" e de 339,47m até o vértice CKS-M-3974, de coordenadas N 7.811.981,90m e E 480.650,84m; 13°21'15" e de 16,22m até o vértice CKS-M-3973, de coordenadas N 7.811.997,68m e E 480.654,58m; 59°31'56" e de 73,25m até o vértice CKS-M-3972, de coordenadas N 7.812.034,82m e E 480.717,72m; ponto inicial da descrição deste perímetro.- Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000.- Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram

-continua no verso-



calculadas no plano de projeção UTM".- NIRF 1.622.377-2.-  
Código do imóvel no INCRA nº 424.048.339.555-3.-  
Proprietários: 1) LIMEIRA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES  
LTDA., CNPJ nº 03.177.558/0001-35, com sede na rua Alemanha,  
nº 845, casa 102, bairro Senador Valadares, na cidade de  
Pará de Minas/MG; e 2) ANDRÉ ALMEIDA COSTA, brasileiro,  
casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Débora  
Benunes Almeida Assis Costa, advogado, CPF nº 057.514.106-  
96, CI nº MG-10.428.101-SSP/MG, domiciliado e residente na  
rua Itapeçerica, nº 269, no bairro Dona Tunica, na cidade de  
Pará de Minas/MG.-  
Emolumentos: R\$36,79.- Recomepe: R\$2,21.- Taxa de  
fiscalização judiciária: R\$12,00.- ISS: R\$1,84.-  
Reg's ant's nºs R-12-2.844 e R-25-2.844, no livro nº 2-RG.-

AV-1-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº  
2.844 constam as seguintes **benfeitorias**: 01 casa sede, 01  
curral com coberta, 01 paiol, 01 km de cercas internas, 01  
silo tipo cisterna e 05 km de cercas.- Dou fé.-

*Amorim*

AV-2-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior nº  
2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-18-2.844 -  
20.06.2013.- A reserva legal averbada sob nº AV-16-2.844 foi  
**relocada**, consoante Termo de Responsabilidade/Compromisso de  
Averbação e Preservação de Reserva Legal, datado de  
27.05.2013, firmado pela proprietária do imóvel Limeira  
Agropecuária e Participações Ltda, acompanhado de planta do  
imóvel, arquivados nesta Serventia, a qual ficou assim  
delimitada: GLEBA 01: 12-32-43ha (relativa a gleba 01)  
trata-se de um fragmento denso de vegetação, com fisionomia  
de floresta estacional semidecidual, que faz divisa com a  
área de preservação permanente do Rio Capivari, localizado  
mais a sudeste da propriedade, que juntamente com a área  
restante de 10-39-21 ha totalizam um fragmento de 22-71-64  
ha (gleba01), com os seguintes limites e confrontações:  
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RL\_07, de  
coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m., situado  
no limite com APP, deste, segue com azimute de 173°25'42"  
e distância de 26,82 m., confrontando neste trecho com APP,  
até o vértice RL\_08, de coordenadas N 7.811.746,850 m. e E  
480.911,129 m.; deste, segue com azimute de 146°06'07" e

-continua às fls. 02-



MARINA G. E. SOUSA  
MARINA GABRIELA ELLIS SOUSA  
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA N° 41.499-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

distância de 20,39 m., confrontando neste trecho com APP , até o vértice RL\_09, de coordenadas N 7.811.729,927 m. e E 480.922,500 m.; deste, segue com azimute de 126°21'29" e distância de 13,88 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_10, de coordenadas N 7.811.721,697 m. e E 480.933,680 m.; deste, segue com azimute de 168°28'20" e distância de 67,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_11, de coordenadas N 7.811.655,384 m. e E 480.947,205 m.; deste, segue com azimute de 197°26'58" e distância de 27,97 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_12, de coordenadas N 7.811.628,705 m. e E 480.938,819 m.; deste, segue com azimute de 171°16'40" e distância de 42,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_13, de coordenadas N 7.811.586,383 m. e E 480.945,312 m.; deste, segue com azimute de 179°56'18" e distância de 22,29 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_14, de coordenadas N 7.811.564,093 m. e E 480.945,336 m.; deste, segue com azimute de 279°18'21" e distância de 8,18 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_15, de coordenadas N 7.811.565,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 261°03'09" e distância de 15,55 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_16, de coordenadas N 7.811.562,997 m. e E 480.921,898 m.; deste, segue com azimute de 243°09'58" e distância de 15,54 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_17, de coordenadas N 7.811.555,984 m. e E 480.908,035 m.; deste, segue com azimute de 225°07'50" e distância de 15,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_18, de coordenadas N 7.811.544,825 m. e E 480.896,825 m.; deste, segue com azimute de 207°00'41" e distância de 15,67 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_19, de coordenadas N 7.811.530,866 m. e E 480.889,709 m.; deste, segue com azimute de 188°59'59" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com APP,

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

até o vértice RL\_20, de coordenadas N 7.811.515,416 m. e E 480.887,262 m.; deste, segue com azimute de 171°03'58" e distância de 15,53 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_21, de coordenadas N 7.811.500,079 m. e E 480.889,673 m.; deste, segue com azimute de 153°16'01" e distância de 15,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_22, de coordenadas N 7.811.486,310 m. e E 480.896,608 m.; deste, segue com azimute de 135°06'56" e distância de 16,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_23, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E 480.907,993 m.; deste, segue com azimute de 117°02'41" e distância de 15,28 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_24, de coordenadas N 7.811.467,932 m. e E 480.921,601 m.; deste, segue com azimute de 99°07'36" e distância de 15,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_25, de coordenadas N 7.811.465,416 m. e E 480.937,262 m.; deste, segue com azimute de 81°32'01" e distância de 14,72 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_26, de coordenadas N 7.811.467,583 m. e E 480.951,820 m.; deste, segue com azimute de 63°37'20" e distância de 16,42 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_27, de coordenadas N 7.811.474,879 m. e E 480.966,532 m.; deste, segue com azimute de 44°54'16" e distância de 16,10 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_28, de coordenadas N 7.811.486,283 m. e E 480.977,898 m.; deste, segue com azimute de 26°13'08" e distância de 16,36 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_29, de coordenadas N 7.811.500,962 m. e E 480.985,127 m.; deste, segue com azimute de 139°24'36" e distância de 77,84 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_30, de coordenadas N 7.811.441,850 m. e E 481.035,774 m.; deste, segue com azimute de 129°46'08" e distância de 144,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_31, de coordenadas N 7.811.349,512 m. e E 481.146,724 m.; deste, segue com azimute de 137°58'39" e distância de 71,13 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_32, de coordenadas N 7.811.296,671 m. e E 481.194,340 m.; deste, segue com azimute de 172°44'47" e distância de 137,33 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_33, de coordenadas N 7.811.160,444 m. e E 481.211,679 m.; deste, segue com azimute de 145°23'48" e distância de 99,82 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_34, de coordenadas N 7.811.078,280 m. e E

-continua às fls. 03-



Marina G. E. Sousa  
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA  
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

481.268,367 m.; deste, segue com azimute de 107°04'20" e distância de 68,68 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_35, de coordenadas N 7.811.058,118 m. e E 481.334,018 m.; deste, segue com azimute de 165°13'00" e distância de 24,07 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_36, de coordenadas N 7.811.034,848 m. e E 481.340,159 m.; deste, segue com azimute de 165°13'03" e distância de 72,20 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_37, de coordenadas N 7.810.965,037 m. e E 481.358,581 m.; deste, segue com azimute de 144°34'10" e distância de 80,86 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_38, de coordenadas N 7.810.899,153 m. e E 481.405,455 m.; deste, segue com azimute de 140°30'46" e distância de 23,35 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_39, de coordenadas N 7.810.881,134 m. e E 481.420,302 m.; deste, segue com azimute de 179°56'22" e distância de 74,71 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_40, de coordenadas N 7.810.806,425 m. e E 481.420,381 m.; deste, segue com azimute de 147°41'18" e distância de 116,34 m., confrontando neste trecho com APP, até o vértice RL\_41, de coordenadas N 7.810.708,098 m. e E 481.482,569 m.; deste, segue com azimute de 208°57'08" e distância de 18,17 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_42, de coordenadas N 7.810.692,202 m. e E 481.473,775 m.; deste, segue com azimute de 173°11'26" e distância de 24,76 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_43, de coordenadas N 7.810.667,614 m. e E 481.476,711 m.; deste, segue com azimute de 205°16'01" e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_44, de coordenadas N 7.810.655,313 m. e E 481.470,905 m.; deste, segue com azimute de 179°56'39" e distância de 6,15 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_45, de coordenadas N 7.810.649,165 m. e E

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

481.470,911 m.; deste, segue com azimute de 205°15'55" e distância de 6,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_46, de coordenadas N 7.810.643,014 m. e E 481.468,008 m.; deste, segue com azimute de 179°56'20" e distância de 21,52 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_47, de coordenadas N 7.810.621,497 m. e E 481.468,031 m.; deste, segue com azimute de 197°27'11" e distância de 9,67 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_48, de coordenadas N 7.810.612,273 m. e E 481.465,131 m.; deste, segue com azimute de 190°39'30" e distância de 15,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_49, de coordenadas N 7.810.596,901 m. e E 481.462,238 m.; deste, segue com azimute de 193°15'15" e distância de 12,64 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_50, de coordenadas N 7.810.584,602 m. e E 481.459,341 m.; deste, segue com azimute de 223°21'58" e distância de 12,70 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_51, de coordenadas N 7.810.575,372 m. e E 481.450,623 m.; deste, segue com azimute de 205°15'55" e distância de 13,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL-52, de coordenadas N 7.810.563,070 m. e E 481.444,817 m.; deste, segue com azimute de 244°47'09" e distância de 28,93 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_53, de coordenadas N 7.810.550,747 m. e E 481.418,646 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_54, de coordenadas N 7.810.556,883 m. e E 481.407,002 m.; deste, segue com azimute de 292°03'16" e distância de 40,82 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_55, de coordenadas N 7.810.572,212 m. e E 481.369,165 m.; deste, segue com azimute de 292°51'06" e distância de 15,79 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_56, de coordenadas N 7.810.578,345 m. e E 481.354,612 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 20,60 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_57, de coordenadas N 7.810.581,397 m. e E 481.334,243 m.; deste, segue com azimute de 279°55'31" e distância de 17,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_58, de coordenadas N 7.810.584,452 m. e E 481.316,784 m.; deste, segue com azimute de 297°47'16" e

-continua às fls. 04-



*Marina G. E. Sousa*  
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA  
Escrevente Autorizada

-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_59, de coordenadas N 7.810.590,588 m. e E 481.305,140 m.; deste, segue com azimute de 269°56'17" e distância de 20,37 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_60, de coordenadas N 7.810.590,566 m. e E 481.284,774 m.; deste, segue com azimute de 297°47'09" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_61, de coordenadas N 7.810.596,701 m. e E 481.273,131 m.; deste, segue com azimute de 292°03'14" e distância de 40,83 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_62, de coordenadas N 7.810.612,030 m. e E 481.235,293 m.; deste, segue com azimute de 263°14'42" e distância de 26,36 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_63, de coordenadas N 7.810.608,929 m. e E 481.209,112 m.; deste, segue com azimute de 274°35'04" e distância de 37,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_64, de coordenadas N 7.810.611,962 m. e E 481.171,287 m.; deste, segue com azimute de 278°31'18" e distância de 41,19 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_65, de coordenadas N 7.810.618,066 m. e E 481.130,550 m.; deste, segue com azimute de 336°20'27" e distância de 43,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL-66, de coordenadas N 7.810.658,007 m. e E 481.113,051 m.; deste, segue com azimute de 355°46'36" e distância de 77,74 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_67, de coordenadas N 7.810.735,535 m. e E 481.107,326 m.; deste, segue com azimute de 43°51'30" e distância de 309,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice 710, de coordenadas N 7.810.958,399 m. e E 481.321,480 m.; deste, segue com azimute de 323°43'29" e distância de 550,72 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_69, de coordenadas

-continua no verso-

-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

N 7.811.402,385 m. e E 480.995,636 m.; deste, segue com azimute de  $289^{\circ}23'46''$  e distância de 318,48 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_70, de coordenadas N 7.811.508,151 m. e E 480.695,231 m.; deste, segue com azimute de  $236^{\circ}54'43''$  e distância de 113,16 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_71, de coordenadas N 7.811.446,375 m. e E 480.600,424 m.; deste, segue com azimute de  $341^{\circ}10'28''$  e distância de 37,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_72, de coordenadas N 7.811.481,453 m. e E 480.588,465 m.; deste, segue com azimute de  $322^{\circ}22'53''$  e distância de 19,10 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_73, de coordenadas N 7.811.496,581 m. e E 480.576,807 m.; deste, segue com azimute de  $334^{\circ}36'36''$  e distância de 47,61 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_74, de coordenadas N 7.811.539,592 m. e E 480.556,393 m.; deste, segue com azimute de  $348^{\circ}18'35''$  e distância de 72,18 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_75, de coordenadas N 7.811.610,274 m. e E 480.541,768 m.; deste, segue com azimute de  $344^{\circ}48'16''$  e distância de 44,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA INTERNA, até o vértice RL\_01, de coordenadas N 7.811.653,295 m. e E 480.530,083 m.; deste, segue com azimute de  $84^{\circ}53'54''$  e distância de 2,74 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_02, de coordenadas N 7.811.653,539 m. e E 480.532,816 m.; deste, segue com azimute de  $78^{\circ}39'12''$  e distância de 77,32 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_03, de coordenadas N 7.811.668,751 m. e E 480.608,623 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}33'21''$  e distância de 29,44 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_04, de coordenadas N 7.811.677,577 m. e E 480.636,711 m.; deste, segue com azimute de  $72^{\circ}33'22''$  e distância de 52,87 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_05, de coordenadas N 7.811.693,427 m. e E 480.687,153 m.; deste, segue com azimute de  $69^{\circ}42'25''$  e distância de 133,34 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_06, de coordenadas N 7.811.739,671 m. e E 480.812,213 m.; deste, segue com azimute de  $70^{\circ}33'54''$  e distância de 101,64 m., confrontando neste trecho com FAIXA DE DOMINIO BR 262, até o vértice RL\_07, de coordenadas N 7.811.773,490 m. e E 480.908,060 m.;

-continua às fis. 05-

UTRUCUADO  
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA  
Escritora Autorizada



-MATRÍCULA Nº 41.499-

-Continuação da averbação nº AV-2-41.499-

ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM; e GLEBA 02: 8-66-22 ha na porção norte, é composta por vegetação mais densa em estágio avançado de regeneração, com fisionomia de floresta estacional semidecidual, com os seguintes limites e confrontações: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no vértice denominado RL\_V\_1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 480.474,72 m e Norte (Y) 7.811.727,01 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 14°24'42" e distância de 34,9 m, segue até o vértice RL\_V\_2 de coordenada Norte (Y) 7.811.760,8 m, Este (X) 480.483,4 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°59'25" e distância de 55,4 m, segue até o vértice RL\_V\_3 de coordenada Norte (Y) 7.811.803,9 m, Este (X) 480.518,3 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 38°17'12" e distância de 262,6 m, segue até o vértice RL\_V\_4 de coordenada Norte (Y) 7.812.010,0 m, Este (X) 480.681,0 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 37°04'20" e distância de 19,3 m, segue até o vértice RL\_V\_5 de coordenada Norte (Y) 7.812.025,4 m, Este (X) 480.692,6 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 359°56'15" e distância de 18,4 m, segue até o vértice RL\_V\_6 de coordenada Norte (Y) 7.812.043,9 m, Este (X) 480.692,6 m ; daí, confrontando com Itamar Teixeira Gontijo, com azimute de 61°04'28" e distância de 76,4 m, segue até o vértice RL\_V\_7 de coordenada Norte (Y)

-continua no verso-



-Continuação da averbação n° AV-2-41.499-

7.812.080,8 m, Este (X) 480.759,5 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 124°17'36" e distância de 59,9 m, segue até o vértice RL\_V\_8 de coordenada Norte (Y) 7.812.047,1 m, Este (X) 480.809,0 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 120°58'36" e distância de 268,3 m, segue até o vértice RL\_V\_9 de coordenada Norte (Y) 7.811.909,0 m, Este (X) 481.039,0 m; daí, confrontando com Donizete Aparecido Lázaro, com azimute de 166°37'30" e distância de 25,3 m, segue até o vértice RL\_V\_10 de coordenada Norte (Y) 7.811.884,4 m, Este (X) 481.044,8 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 258°44'02" e distância de 142,4 m, segue até o vértice RL\_V\_11 de coordenada Norte (Y) 7.811.856,6 m, Este (X) 480.905,2 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 253°08'30" e distância de 127,6 m, segue até o vértice RL\_V\_12 de coordenada Norte (Y) 7.811.819,6 m, Este (X) 480.783,0 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 244°47'09" e distância de 57,9 m, segue até o vértice RL\_V\_13 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.730,7 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 269°56'16" e distância de 26,2 m, segue até o vértice RL\_V\_14 de coordenada Norte (Y) 7.811.794,9 m, Este (X) 480.704,5 m; daí, confrontando com BR 262, com azimute de 249°06'51" e distância de 155,6 m, segue até o vértice RL\_V\_15 de coordenada Norte (Y) 7.811.739,4 m, Este (X) 480.559,1 m; Finalmente do marco RL\_V\_15 segue até o vértice RL\_V\_1, (início da descrição), confrontando com BR 262, com azimute de 261°38'46", e distância de 85,3 m, fechando assim o perímetro acima descrito; não podendo nelas serem feitos qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF".- Dou fé.-

*Impressão*

AV-3-41.499 - 06.04.2018.- À margem da matrícula anterior n° 2.844 consta-se a seguinte averbação: "AV-20-2.844 - 02.07.2015.- Certifico que foi apresentado para averbação nesta matrícula o recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, sob o registro n° MG-3107406-D97F5DD186A44E8AB56ED4C5C9C6A590, cadastrado em 24.10.2014, em nome de André Almeida Costa, conforme documentos arquivados nesta Serventia".- Dou fé.-

*Impressão*

-continua às fls. 06-



*Marina G. E. Sousa*  
MARINA GABRIELA ELIAS SOUSA  
Escrvente Autorizada

-Continuação da matrícula nº 41.499-

AV-4-41.499 - 06.04.2018.- Protocolo nº 101150.- O imóvel descrito na matrícula foi **certificado pelo INCRA** sob nº **061309000006-44**, conforme documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$15,09.- Recomepe: R\$0,91.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$5,00.- ISS: R\$0,75.- Dou fé.- *Marina G. E. Sousa*

R-5-41.499 - 02.05.2018.- Protocolo nº 102875.- Transmittente: Limeira Agropecuária e Participações Ltda., já qualificada.- Adquirente: **A.G. AGRO AGRICULTURA, SUINOCULTURA E PECUARIA LTDA.** com sede na fazenda Primavera, estrada Limas/Igaratinga, s/nº, zona rural, no município de Igaratinga/MG, CNPJ nº 20.181.028/0001-80, representada por seus sócios administradores André Almeida Costa, CPF nº 057.514.106-96; e Geraldo de Oliveira Costa, CPF nº 198.587.446-68.- **COMPRA E VENDA.**- Escritura pública lavrada em 16.08.2017 no Serviço Notarial do 2º Ofício de Betim/MG, livro 692, fls. 191/193; Escritura pública de aditamento lavrada em 08.11.2017 na mesma Serventia, livro 697, fls. 189; Escritura pública de aditamento lavrada em 10.04.2018 na mesma Serventia, livro 705, fls. 83; e Escritura pública de retificação e ratificação lavrada em 11.04.2018 na mesma Serventia, livro 705, fls. 91/92.- **Preço: R\$117.830,42.- OBJETO DESTA ALIENAÇÃO: 50% do imóvel descrito, em comum.-** Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF: 1.622.377-2, emitida em 13.04.2018, pela Secretaria da Receita Federal e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2017, arquivados neste Serviço Registral.- Código do imóvel no INCRA: 424.048.339.555-3.- Foi recolhido o **ITBI** e respectiva taxa, em 19.04.2018, conforme documento arquivado neste Serviço Registral.- Emolumentos: R\$1.346,11.- Recomepe: R\$80,76.- Taxa de fiscalização judiciária: R\$663,01.- ISS: R\$67,31.- Dou fé.- *Marina G. E. Sousa*

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça**  
Serv. Reg. de Imóveis Comarca de Bom Despacho

Selo de Fiscalização: **ENR47123**

Código de Segurança: **4524.0386.4977.3822**

Quantidade de Atos: **01** Emitido em: **07/05/2021 15:23**

Ato(s) praticado(s) por: **Marina Gabriela Elias Sousa - Escrevente**

Emol.: **R\$20,68** TFJ: **R\$ 7,30** Total: **27,98** ISS: **0,98**

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOM DESPACHO-MG**  
Rua Faustino Teixeira, 194 - Centro - Fone: (37) 3521-2247

**CERTIDÃO - Certidão de inteiro teor**  
CERTIFICO que a presente cópia foi extraída e confere com o original. Dou fé.  
BOM DESPACHO/MG, 07/05/2021  
Emol.:R\$ 19,51 Rec.:R\$ 1,17 Tx.Judic.:R\$ 7,30 ISS:R\$ 0,98 - 28,96  
Oficial Subst. *Marina G. E. Sousa*

EM BRANCO